



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU



## **Extrato de Termo Aditivo:**

### **Termo Aditivo 01/2025**

Objeto: Reajustar o valor mensal dos vales-alimentação dos servidores públicos do Poder Legislativo, passando o valor mensal de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) para R\$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais), referente ao Contrato nº 01/2022, que tem objeto à contratação dos serviços especializados na administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos oriundos de tecnologia adequada), para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (supermercado, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortimercado, comércio de laticínios e/ou frios, padaria e similares), destinados aos servidores, funcionários públicos ativos da Câmara Municipal de Guapiaçu, nos termos da Resolução de nº. 02/2020 de 04 de março de 2020, alterada pela Resolução nº 01/2025 que Dispõe sobre o Reajuste do “Vale Alimentação” dos servidores públicos da Câmara Municipal de Guapiaçu e dá outras providências.

Contratada: Empresa **Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 21.922.507/0001-72, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, 8º Andar, Edifício Jacarandá, Torre I, Bairro Tamboré, município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.460-040.

Processo Licitatório: 01/2022 – Pregão Presencial: 01/2022.

Data: 05 de fevereiro de 2025.